

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 188, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados no Município de Dois Córregos e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 4.087, de 13/05/2013, o Município de Dois Córregos/SP firmou convênio de cooperação com a Agência Reguladora ARES-PCJ, delegando as competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à esta Agência Reguladora;

Que o SAAEDOCO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados;

Que através do Parecer Consolidado nº 20/2017-CRO, a ARES-PCJ emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Dois Córregos - CRCS, com seus membros nomeados pelo Decreto nº 4.411 de 05/04/2017, reunido em 03 de maio de 2017, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 20/2017 - CRO, bem como recomendou a aplicação concomitante da progressividade das tarifas de esgoto, conforme autorizado pelo art. 4º, da Resolução ARES-PCJ nº 95, de 28 de julho de 2015; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Dois Córregos, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 04 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores das Tarifas de Água e de Esgoto praticadas pelo SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), em todas as Categorias de Usuários e Faixas de Consumo, a partir de junho de 2017.

Art. 2º - Reajustar os valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), a serem aplicados a partir de junho de 2017.

Art. 3º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAAEDOCO - Dois Córregos, conforme apresentado no Anexo I - Tabela 1, desta Resolução.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo SAAEDOCO - Dois Córregos, conforme apresentado no Anexo I – Tabela 2, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação deste reajuste, o SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pelo SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Dois Córregos, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único - A realização das leituras e medições, para fins de emissão das contas com os novos valores, obedecerão ao prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 188, DE 04 DE MAIO DE 2017.

ANEXO I

Tabela 1 – Valores das Tarifas de Água e Esgoto – Junho/2017

Consumo	Residencial			Categoria Comercial/Industrial		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
De 0 a 10 (mínimo)	10,26	9,23	19,49	13,24	11,92	25,16
11,00	14,92	13,43	28,35	19,29	17,36	36,65
12,00	16,29	14,66	30,95	20,77	18,69	39,46
13,00	17,36	15,62	32,98	22,57	20,31	42,88
14,00	18,86	16,97	35,83	24,42	21,98	46,40
15,00	20,17	18,15	38,32	25,90	23,31	49,21
16,00	23,64	21,28	44,92	30,43	27,39	57,82
17,00	25,30	22,77	48,07	32,47	29,22	61,69
18,00	27,22	24,50	51,72	34,86	31,37	66,23
19,00	28,65	25,79	54,44	37,00	33,30	70,30
20,00	30,61	27,55	58,16	39,16	35,24	74,40
21,00	32,83	29,55	62,38	42,14	37,93	80,07
22,00	35,44	31,90	67,34	45,48	40,93	86,41
23,00	37,90	34,11	72,01	48,95	44,06	93,01
24,00	40,17	36,15	76,32	51,69	46,52	98,21
25,00	42,68	38,41	81,09	54,80	49,32	104,12
26,00	44,89	40,40	85,29	57,90	52,11	110,01
27,00	47,46	42,71	90,17	61,12	55,01	116,13
28,00	49,97	44,97	94,94	64,10	57,69	121,79
29,00	52,23	47,01	99,24	67,39	60,65	128,04
30,00	54,74	49,27	104,01	70,44	63,40	133,84
31,00	57,84	52,06	109,90	74,38	66,94	141,32
32,00	60,58	54,52	115,10	77,94	70,15	148,09
33,00	63,44	57,10	120,54	81,84	73,66	155,50
34,00	66,49	59,84	126,33	85,47	76,92	162,39
35,00	69,36	62,42	131,78	89,40	80,46	169,86
36,00	72,10	64,89	136,99	92,98	83,68	176,66
37,00	75,28	67,75	143,03	96,57	86,91	183,48
38,00	78,08	70,27	148,35	100,52	90,47	190,99
39,00	81,19	73,07	154,26	104,10	93,69	197,79
40,00	83,99	75,59	159,58	107,68	96,91	204,59
41,00	87,34	78,61	165,95	112,34	101,11	213,45
42,00	90,97	81,87	172,84	116,76	105,08	221,84
43,00	94,07	84,66	178,73	120,95	108,86	229,81

44,00	97,78	88,00	185,78
45,00	101,12	91,01	192,13
46,00	104,33	93,90	198,23
47,00	107,45	96,71	204,16
48,00	111,21	100,09	211,30
49,00	114,84	103,36	218,20
50,00	117,96	106,16	224,12
51,00	121,90	109,71	231,61
52,00	125,83	113,25	239,08
53,00	129,77	116,79	246,56
54,00	133,66	120,29	253,95
55,00	137,58	123,82	261,40
56,00	141,53	127,38	268,91
57,00	145,46	130,91	276,37
58,00	149,10	134,19	283,29
59,00	153,05	137,75	290,80
60,00	156,98	141,28	298,26
61,00	160,93	144,84	305,77
62,00	164,82	148,34	313,16
63,00	168,74	151,87	320,61
64,00	172,69	155,42	328,11
65,00	176,64	158,98	335,62
66,00	180,27	162,24	342,51
67,00	184,21	165,79	350,00
68,00	188,25	169,43	357,68
69,00	192,09	172,88	364,97
70,00	196,05	176,45	372,50
71,00	199,93	179,94	379,87
72,00	203,55	183,20	386,75
73,00	207,79	187,01	394,80
74,00	211,49	190,34	401,83
75,00	215,37	193,83	409,20
76,00	219,31	197,38	416,69
77,00	223,25	200,93	424,18
78,00	227,20	204,48	431,68
79,00	231,15	208,04	439,19
80,00	235,00	211,50	446,50
<p>Consumo acima de 80 m³ Consumo x R\$ 7,86 -R\$ 208,37 Esgoto 90% do valor da água</p>			

125,48	112,93	238,41
130,02	117,02	247,04
134,19	120,77	254,96
138,72	124,85	263,57
142,89	128,60	271,49
147,44	132,70	280,14
151,61	136,45	288,06
156,74	141,07	297,81
161,89	145,70	307,59
166,66	149,99	316,65
171,79	154,61	326,40
176,65	158,99	335,64
182,06	163,85	345,91
186,84	168,16	355,00
191,68	172,51	364,19
196,75	177,08	373,83
201,87	181,68	383,55
207,02	186,32	393,34
211,78	190,60	402,38
216,93	195,24	412,17
221,76	199,58	421,34
226,83	204,15	430,98
233,46	210,11	443,57
236,80	213,12	449,92
241,88	217,69	459,57
247,00	222,30	469,30
251,86	226,67	478,53
256,92	231,23	488,15
263,26	236,93	500,19
266,89	240,20	507,09
272,01	244,81	516,82
276,80	249,12	525,92
281,93	253,74	535,67
290,05	261,05	551,10
291,84	262,66	554,50
296,97	267,27	564,24
302,04	271,84	573,88
<p>Consumo acima de 80 m³ Consumo x R\$ 10,12 -R\$ 267,57 Esgoto 90% do valor da água</p>		

Observação: O percentual de cobrança do esgoto em 90% foi autorizado pela Resolução ARES-PCJ nº 95, de de 28 de julho de 2015.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 188, DE 04 DE MAIO DE 2017.

ANEXO I

Tabela 2 – Valores de Prestação de Serviços – Junho/2017

Item	Descrição	Valor R\$
1	Ligação de água	118,35
2	Ligação de esgoto	118,35
3	Ligação de água e esgoto com corte de asfalto	153,85
4	Corte de Ligação solicitado pelo proprietário (corte normal, sem abertura de via pública)	47,34
5	Corte de ligação na calçada	118,35
6	Religação no fornecimento de água por falta de pagamento (no hidrômetro)	47,34
7	Religação no fornecimento de água por Falta de pagamento (na rua)	94,68
8	Mudança de local do hidrômetro a pedido do proprietário (cavalete)	35,50
9	Reparo em Hidrômetro (cavalete)	35,50
10	Hidrômetro de teste	35,50
11	Transporte de água potável (de segunda a sexta-feira)	106,51
12	Transporte de água potável (nos sábados, domingos e feriados)	124,27
13	Transporte de água na zona rural (por km) (de segunda a sexta-feira)	5,92
14	Transporte de água na zona rural (por km) (nos sábados, domingos e feriados)	7,10
15	Hora de Máquina (retroescavadeira)	118,35
16	Entrada de requerimento	17,76
17	Certidão negativa de tributos	24,85
18	Vistoria para liberação de habite-se	59,18
19	Vistoria para verificação de leitura (consumo de água)	17,76